



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1347 – Segunda- Feira 26 de Junho de 2017

DECRETO Nº. 086

Aral Moreira – MS, 12 de Junho de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 20.000,00** discriminados abaixo:

07. Secretaria Municipal de Educação

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33.90.14.00 – Diárias – Civil...R\$10.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$

10.000,00

20.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

07. Secretaria Municipal de Educação

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610112.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$

20.000,00

20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº. 087

Aral Moreira – MS, 12 de Junho de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 50.000,00** discriminados abaixo:

09. Fundo Municipal de Previdência Social

0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

092720157.2039 – Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência

Própria

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria...R\$50.000,00

50.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

09. Fundo Municipal de Previdência Social

0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

092729999.2042 – Reserva Orçamentária do RPPS

99.99.99.99 – Reserva de Contingência...R\$50.000,00

50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 088 - 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial para escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal especialmente em seus artigos 73, VI, e pelas disposições contidas na Lei Nº 808 de 12 de dezembro de 2016, especificamente em seu artigo 3º:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2017, com responsabilidade de organizar e coordenar o processo de escolha obedecendo às normas legais vigentes, formada pelos seguintes membros:

Representante das Escolas Públicas Municipais – **Elizangela Aparecida dos Santos Jara**;

Representante dos professores dos Centros de Educação Infantil – **Marinete Carvalho da Costa Piveta**;

Representante dos servidores da Área administrativa das Escolas Públicas Municipais – **Claudinei Vieira**;

Representante da Secretaria Municipal de Educação – **Sérgio Henrique Ferreira**;

Suplente da Secretaria Municipal de Educação – **Vilma Ortiz Fritsche**.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial para escolha dos Diretores das Unidades Escolares são as definidas no art.4º da Lei nº 808 de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA REVOGADA a PORTARIA Nº 097/21/03/2017 a qual Designava a Funcionária CLEONICE MOREIRA FERNANDES, Professora, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (carga horária de 20hs) da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI

Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1347 – Segunda- Feira 26 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 146/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **LUZINETE SALINAS MEIRA BONKOOSKI**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 21 de Junho de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 147/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **MICHELLE ANZILAGO**, Enfermeira, para exercer a Função de **Coordenadora da UBS (Eliana Ferreira Machado)**, Distrito de Vila Marques, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 21/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **BEATRIZ DE AGUIAR FREIRE**, Enfermeira, para exercer a Função de **Coordenadora da UBS (União Guarani)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 21/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 149/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **ODETE ANTUNES FLORES**, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a Função de **Coordenadora da UBS (Cirilo Rossatti)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 21/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 150/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA**, Enfermeira, para exercer a Função de **Coordenadora da UBS (Distrito de Vista Alegre)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 21/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 151/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **KELI FABIANE FABRIS**, Assistente Social, para exercer a Função de **Gestora do Programa Bolsa Família**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 21/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração